

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 238

APELO ao Governo do Estado de São Paulo para instalação de acesso de pedestre à margem da Rodovia Eng. Constâncio Cintra (SP 360).

APRESENTADA

Presidente 06/10/2015

APROVADO

Presidente
1314-12015

É notório e sabido que há intenso fluxo de pedestres à margem da Rodovia Eng. Constâncio Cintra (SP 360), entre o acesso da rua Carlos Gomes e o bairro Jundiaí-Mirim, incluindo o acesso ao bairro Jardim Tarumã, tendo em vista a história desse caminho, integrada como costume pela população da região, e, de outro lado, ausência de alternativa viável ao modal do pedestre.

Também é inegável que esse trânsito de pedestres se dá de forma precária, haja vista que não há qualquer calçamento e nem proteção ao pedestre, geralmente trabalhador no caminho entre sua residência e o trabalho.

Somado a isso, é patente que esse trecho apresenta alto índice de acidentes automobilísticos, bem como que o cidadão jundiaiense que caminha neste cenário desestruturado, pode representar acentuado risco de sofrer ou causar acidente.

Neste contexto, são inegáveis a competência e a responsabilidade da Concessionária pela solução desse grave problema que afeta diretamente a comunidade de dois bairros populosos de Jundiaí, Jardim Tarumã e Jundiaí-Mirim.

Por essas razões,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado de São Paulo para instalação de acesso de pedestre à margem da Rodovia Eng. Constâncio Cintra (SP 360), entre o acesso da rua Carlos Gomes e o Bairro Jundiaí-Mirim, dando-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, ao Secretário Estadual de Logística e Transportes, Duarte Nogueira e ao Diretor-Presidente da Concessionária Rota das Bandeiras, Julio Perdigão.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2015.

NATANAEL ONOFRE MATIAS

'CAÉ'